

Andrelândia **Minas Gerais - MG**

Histórico

O topônimo Andrelândia data de 19-IX-1933, em virtude de lei estadual que modificou a denominação do município de Turvo, em homenagem ao seu fundador, André da Silveira.

Corria o ano de 1749, quando André da Silveira, sua mulher e Manoel Caetano da Costa requereram ao bispo de Mariana licença para erigirem uma capela no lugar denominado Turvo Grande e Pequeno (nome que se originou de um curso de águas, mais ou menos turvas, que atravessa o local), pertencente à freguesia de Aiuruoca e que teria a invocação de Nossa Senhora do Pôrto Turvo, em terras doadas para aquele fim.

Mais tarde, já no ano de 1833, foi criada a freguesia de Nossa Senhora do Pôrto e, no ano seguinte, o Padre Francisco José de Souza Monteiro estava à sua frente, como vigário.

Merece destaque a atuação de Antônio Belfort de Arantes, que residiu mais de meio século na freguesia e que muito contribuiu para o progresso da localidade. Juntamente com seu filho Antônio Belfort Ribeiro de Arantes (hoje Barão de Arantes) fizeram construir um prédio, onde despenderam uma quantia superior a Cr\$ 10 000,00, para funcionar a Casa da Câmara e a Cadeia, a fim de que pudesse ser elevada a Vila (1864), de conformidade com a Lei Provincial vigente.

Somente em 1866, foi o Turvo elevado à categoria de Município.

Gentílico: andrelandense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Porto do Turvo, pelo decreto de 14-07-1832.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Bela do Turvo, pela lei provincial nº 1191, de 27-07-1864, Sede na vila de Rio Preto. Constituído de 4 distritos: Vila Bela do Turvo, Bom Jardim, Madre de Deus do Rio Grande e São Vicente Ferrer.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Turvo, pela lei provincial nº 1518, de 20-07-1868.

Pela lei provincial nº 1644, de 13-09-1870, o município do Turvo voltou a denominar-se Porto do Turvo.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, o município de Porto do Turvo voltou a denominar-se Turvo. Sob a mesma lei é criado o distrito de Nossa Senhora da Piedade do Rio Grande e anexado ao município de Turvo.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, o distrito de Nossa Senhora da Piedade do Rio Grande passou a chamar-se Arantes.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Turvo, Arantes (ex-Nossa Senhora da Piedade do Rio Grande), Bom Jardim, Madre de Deus do Rio Grande, São Vicente Ferrer.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 5 distritos: Turvo, Senhor Bom Jesus do Jardim (ex-Bom Jardim), Madre de Deus do Rio Grande, São Vicente Ferrer e Arantes.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Madre de Deus do Rio Grande passou a chamar-se Cianita e Senhor do Bom Jesus do Jardim a denominar-se Bom Jardim.

Pela lei estadual nº 1160, de 19-09-1930, o município de Turvo passou a denominar-se Andrelândia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Andrelândia (ex-Turvo), Arantes, Bom Jardim (ex-Senhor do Bom Jesus do Bom Jardim), Cianita (ex-Madre de Deus do Rio Grande) e São Vicente Ferrer.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Andrelândia o distrito de São Vicente Ferrer. Elevado à categoria de município com a denominação de Francisco Sales. Sob a mesma lei desmembra do município de Andrelândia o distrito de Bom Jardim. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Andrelândia, Arantes e Cianita.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Andrelândia os distritos de Arantes e Cianita. Elevado à categoria de município com a denominação, respectivamente de Piedade do Rio Grande e Madre de Deus de Minas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora do Porto do Turvo para vila Bela do Turvo, alterado pela lei provincial nº 1191, de 27-07-1864.

Alterações toponímicas municipais

Vila Bela do Turvo para simplesmente Turvo, alterado pela lei provincial nº 1518, de 20-07-1868.

Turvo para Porto do Turvo, alterado pela lei provincial nº 1644, de 13-09-1870.

.Porto do Turvo para Turvo teve sua denominação, alterado pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Turvo para Andrelândia, alterado pela lei estadual nº 1160, de 19-09-1930.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.